



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 001/2014 - PMM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS, GRELHAS PARA BOCA DE LOBO E TAMPAS CEGAS – MATINHOS/PR

Atende aos pedidos de Licitação nº 005/2014 de 02/01/2014 e 015/2014 de 06/01/2014 da Secretaria de obras e Planejamento Urbano.

I - GENERALIDADES

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRELHAS PARA BOCA DE LOBO, COM TAMPAS CEGAS – MATINHOS/PR**.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

II - OBSERVAÇÕES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos serviços à cargo da CONTRATADA.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Como se trata de serviço engenharia cabe ressaltar que os mesmos deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à empreiteira fornecer material para mais perfeita execução dos serviços contratados, conforme Normas de Segurança e Medicina do Trabalho

.Deverão ser observadas as exigências da LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Os serviços serão fiscalizados por Técnico da Prefeitura Municipal de Matinhos.

Prazo de execução a ser indicado pela da Secretaria de obras e Planejamento Urbano.

IV - MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS

Lote	Qtd	Und	Descrição
1	500	Unid.	Grelhas de concreto armado para boca de lobo , fck 30, armação com ferro de Ø 6,30mm (1/4"), para boca de lobo medindo 0,80x0,50m com 10,00cm espessura, capacidade de resistência de 30 toneladas – material de primeira linha.
2	200	Unid.	Tampa cega em concreto armado, fck 30, armação com ferro de Ø 8,0mm (5/16"), para boca de lobo medindo 1,00x0,60m com 7,5cm de espessura, capacidade de resistência de 30 toneladas – material de primeira linha.
3	200	Unid.	Tampa cega em concreto armado, fck 30, armação com ferro de Ø 8,0mm (5/16") para boca de lobo medindo 0,80X0,80m com 7,5cm de espessura, capacidade de resistência de 30 toneladas – material de primeira linha.
4	200	Unid.	Tampa cega em concreto armado, fck 30, armação com ferro de Ø 8,0mm (5/16"), para boca de lobo medindo 0,60X0,60m com 7,5cm de espessura, capacidade de resistência de 30 toneladas – material de primeira linha.

01	1.800	Unid.	Tubo de concreto armado PA-1 Ø 0,40X1,00m - MF
02	1.800	Unid.	Tubo de concreto armado PA-1 Ø 0,60X1,00m - MF
03	200	Unid.	Tubo de concreto armado PA-1 Ø 0,80X1,00m - MF
04	200	Unid.	Tubo de concreto armado PA-1 Ø 1,50X1,00m - MF
05	1.500	Unid.	Tubo de concreto PS-1 Ø 0,40X1,00m – SIMPLES - MF
06	1.500	Unid.	Tubo de concreto PS-1 Ø 0,60X1,00m – SIMPLES - MF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso os materiais especificados, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no contrato.

É vedada a utilização de materiais improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

V - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 06 de Janeiro de 2014.

ENG. ANTONIO LIMA
DIRETOR GERAL - PMM
CREA – RJ-46.107/D